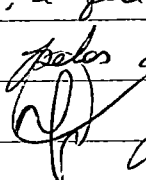
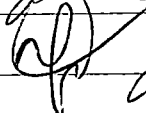
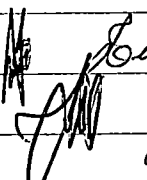


meio Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e aclhada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:

Juciano Márcio Nunes, Presidente; Juarez Orosi, Vice-Presidente;  
José Luiz da Silva, Membro.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadores: Juciano Márcio Nunes, Presidente; Juarez Orosi, Vice-Presidente; José Luiz da Silva, Membro. Aberto os trabalhos, verificado o quorum legal, o Presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 9 de maio de 2018, sendo aprovada por unanimidade de seus membros presentes. Em seguida passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 9 de maio de 2018. Projeto de Lei nº 30/2018: denomina o loteamento residencial Nova Venécia III como Bairro Flora Park e o loteamento residencial Maracan I como Bairro São Francisco e dá outras providências. Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Subiana (PSB); Projeto de Lei nº 31/2018: dispõe sobre a alteração do art. 3º da Lei Complementar nº 15, de 9 de agosto de 2017. Iniciativa: prefeito Mário Sérgio Subiana (PSB); Projeto de Lei nº 32/2018: altera e insere dispositivos que especifica a Lei Complementar nº 6/2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências. Iniciativa: vereadores Gleyciana Bergamim de Araújo (DEM) e Juciano Márcio Nunes (PSB). Após a apreciação da Pauta do Dia, passou-se para as deliberações das matérias, para o Projeto de Lei nº 30/2018, ficou designado relator Juarez Orosi; para o Projeto de Lei nº 31/2018, o presidente designou relator José Luiz da Silva; para o Projeto de Lei nº 32/2018, o presidente Juciano Márcio Nunes se reservou para relatar a matéria. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da Comissão

deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão:

Presidente:  Luciano Márcio Nunes  
Vice-Presidente:  Juarez Oliosi  
Membro:  José Luiz da Silva

Aos vinte e três de maio do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, vereadores: Luciano Márcio Nunes, Presidente; Juarez Oliosi, Vice-Presidente; José Luiz da Silva, Membro. Aberto os trabalhos, verificado o quorum legal, o presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 16 de maio de 2018, sendo aprovada por unanimidade de seus membros presentes. Em seguida passou-se para a apreciação da Pauta do Dia; Ata da Reunião Ordinária do dia 16 de maio de 2018; Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 75/2017: concede redução por seis meses, para uso e exploração de dependências do bairromercado municipal por permissionários de uso, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Loubiana (PSB). Relator: vereador José Luiz da Silva (Avante); Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 30/2018: denomina o loteamento residencial Nova Venécia III como Bairro Flora Park e o loteamento residencial Masarin I como Bairro São Francisco e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Loubiana (PSB). Relator: Vereador Juarez Oliosi (PSB); Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 32/2018: altera e insere dispositivos que especifica a Lei Complementar nº 6/2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa da vereadora Gleyciana Bergmann de Araújo (DEM). Relator: vereador Luciano Márcio Nunes (PSB). Após